



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Lei Federal nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 126, de 17 de março de 2020, considerando ainda tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **04.15.02/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos nas unidades de saúde do Município de Pindoretama/CE**, junto à empresa PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.373/0001-87, pelo valor global de R\$ 38.872,65 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Pindoretama/CE, 15 de abril de 2021.

Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.